

### RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o resultado da Seleção Pública.

### RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL

CARGO	Analista de Pesquisa (Documentação e Pesquisa)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	STATUS	PONTOS AVALIADOS
1	202207145930027765	Aprovado/a	60,04
2	202207115930028089	Aprovado/a	47,92
3	202207205930030211	Aprovado/a	39,53
4	202207205930029178	Aprovado/a	39,29
5	202207155930029798	Aprovado/a	31,10
6	202207115930029173	Aprovado/a	30,32
7	202207195930032421	Aprovado/a	30,27
8	202207185930002921	Aprovado/a	24,01
9	202207195930032350	Aprovado/a	22,37
10	202207205930032199	Aprovado/a	20,51
11	202207115930031717	Aprovado/a	14,36
12	202207205930033119	Aprovado/a	10,90
13	202207155930032017	Aprovado/a	10,18
14	202207205930033045	Aprovado/a	9,21
15	202207115930028395	Aprovado/a	9,08

16	202207205930032366	Aprovado/a	8,66
17	202207115930031598	Aprovado/a	8,32
18	202207195930032838	Aprovado/a	7,88
19	202207195930028558	Aprovado/a	7,49
20	202207195930032538	Aprovado/a	6,04
21	202207205930028834	Não Aprovado/a	-

### ORIENTAÇÕES

O resultado preliminar, aqui divulgado, publiciza o número de inscrição dos(as) candidatos(as), com sua devida pontuação e status, preservando os dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/2018.

Esse resultado corresponde à análise documental das fichas de inscrição de cada candidato(a), que levou em consideração Formação Acadêmica/Complementar, Experiência Profissional e Produção Criativa.

Aqueles(as) que apresentaram os requisitos mínimos para cada cargo e suas devidas comprovações, foram aprovados(as) e tiveram sua pontuação apresentada. Aqueles(as) que não apresentaram os requisitos mínimos para o cargo e suas devidas comprovações, não foram aprovados nesta etapa, pois não atingiram o perfil mínimo para obter pontuação.

Os candidatos que desejarem ter conhecimento sobre os motivos de sua não aprovação poderão enviar email para: [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org) entre os dias 05/08/22 e 17/08/22. A solicitação de motivos da sua não aprovação, não configurará interposição de recurso.

O recebimento de recursos para esta etapa ocorrerá entre os dias 22/08/22 e 23/08/22. O resultado definitivo desta etapa será publicado no dia 30/08/2022, após a análise dos mesmos.

Por fim, informamos que, ao final do certame, serão divulgados os nomes dos(as) aprovados(as), os números de inscrição e as respectivas pontuações de cada etapa, com publicação prevista para ocorrer na data de 14/10/2022.

Fortaleza, 04 de agosto de 2022



**Lara Fernandes Vieira**  
Diretora Presidenta  
Instituto Mirante

